



André Mártel
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
André Mártel
Coordenador Executivo

PRIMEIRO ADITAMENTO Nº 078/2017 AO CONTRATO Nº 170/2016

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 170/2016: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de estrutura, conforme especificações contidas na Ata de Registros de Preços nº 014/2016, que integra e complementa este termo de Contrato, no que não o contraria.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04480/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1601.2315.33903900.26;02.1017.2020.33903900.00;03.1001.2206.33903900.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.052.205/0001-22, com sede no Lot. Parq. Recreio, Quadra 04, Galpão 04, Jardim das Margaridas, CEP:41.502-370, Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Acrescendo-se o valor do contrato, pela Lei nº 8.666, Art. 65, I, §1º, no percentual de 24,999%, alcançando a soma de **R\$ 154.760,00(cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 773.810,00(setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dez, reais)** conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 14 de junho de 2017.

Moema Isabel Passos Gramacho
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Ailton Florêncio dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos - Secretário

Yanery Xavier da Cruz
AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF: 729.976.975-15

2. *[Assinatura]*
CPF: 940.341.433-34